

## REGULAMENTO PROGRAMA DE NIVELAMENTO – UP CLASS

---

**Art. 1º.** O Programa de Nivelamento da Faculdade Enau (Up Class) tem por objetivo geral esclarecer as principais dúvidas e fortalecer os conhecimentos que capacitarão os alunos a acompanhar e melhorar seu desempenho em disciplinas da matriz curricular do curso superior de graduação em que esteja matriculado.

**Art.2º.** Como objetivos específicos, destacam-se:

- a) favorecer a superação das dificuldades encontradas pelos acadêmicos;
- b) promover a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;
- c) proporcionar momentos de estudo que possam ambientar o acadêmico ao curso superior;
- d) oferecer instrumentos para que os acadêmicos possam superar as dificuldades quanto às áreas em estudo;
- e) adotar métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno;
- f) propiciar a redução de problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos dos cursos de graduação;
- g) promover a inclusão universitária dos alunos com dificuldades em conteúdos básicos;
- h) provocar uma mudança de atitude do aluno em relação ao seu processo de aprendizagem, considerando a autoaprendizagem como fator essencial para seu desenvolvimento.

**Art. 3º.** Sua finalidade é desenvolver, sobretudo, conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio que não estão suficientemente compreendidos pelos estudantes da graduação e que dificultam o processo de construção de novos conhecimentos, e das Tecnologias da Informação e Comunicação voltados para aprendizagem (TICs da Aprendizagem).

Parágrafo Único. A gestão do Programa de Nivelamento é da competência da diretoria geral, em parceria com as coordenadorias dos cursos de graduação, estando diretamente ligado ao **Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP**.

**Art. 4º.** A instituição promoverá semestralmente aulas de nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática e TICs da Aprendizagem, conforme a demanda, independentemente de haver ou não turmas de ingressantes na Instituição.

§ 1º. O **Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP** divulgará, no início de cada semestre letivo, a oferta dos cursos, a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico fará o controle das inscrições, diários de frequência dos alunos.

§ 2º. Cabe às Coordenadorias de Cursos a orientação aos docentes responsáveis pelos conteúdos e aos Alunos-Monitores para ministrar as aulas com acompanhamento dos docentes.

§ 3º. Os Conteúdos serão oferecidos na modalidade presencial, em sala de aula tradicional.

§ 4º. A instituição poderá ofertar conteúdos de Empreendedorismo, Metodologia do Trabalho Científico, ou outros conteúdos que façam parte das matrizes curriculares dos cursos de graduação, caso seja necessário, a pedido das coordenadorias de cursos.

**Art. 3º.** Os discentes serão convidados a participar do Up Class, gratuitamente, sendo excluída a possibilidade de obrigatoriedade.

§ 1º. A matrícula no Up Class será efetivada mediante formulário de inscrição online disponibilizado no portal institucional.

§ 2º. Os Alunos-Monitores terão direito a até 40 horas de Atividades Complementares.

**Art. 4º.** O Up Class também é oferecido aos discentes de outros semestres que não sejam os iniciais, de forma facultativa.

**Art. 5º.** O professor responsável pelas disciplinas do Up Class estará encarregado do controle da frequência dos discentes participantes do Up Class, o qual será encaminhado à Secretaria no final do semestre, para registro e

## REGULAMENTO PROGRAMA DE NIVELAMENTO – UP CLASS

---

arquivamento.

Parágrafo Único. Cada modalidade concederá ao aluno participante, até 20 horas de Atividades Complementares para 75% de frequência, assinadas pelo docente correspondente.

**Art. 6°.** Os docentes envolvidos no Up Class serão indicados pela Direção Geral.

Parágrafo Único. Os docentes poderão vir a ser auxiliados por Alunos-Monitores, desde que comprovada necessidade e formalizada pela direção geral.

**Art. 7°.** O Up Class se constituirá de planos de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente.

**Art. 8°.** A avaliação do Up Class ocorrerá por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas disciplinas regulares do Curso, sob a supervisão geral das coordenadorias de curso e do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.

**Art. 9°.** A carga horária para cada modalidade oferecida será distribuída de 1h a 2h/a/semanais.

**Art. 10°.** Os dias e horários para as aulas presenciais, bem como a oferta dos cursos serão propostas a cada semestre, podendo ocorrer aos sábados, no turno vespertino, ou durante a semana no horário das 18:00 às 18:50 e eventualmente das 21:30 às 22:00, conforme necessidade e a critério da direção geral.

**Art. 11°.** As aulas são oferecidas de acordo com critérios estabelecidos pela Direção Geral e contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes e sugerir mecanismos adequados de estudos.

Parágrafo Único. O objetivo e o conteúdo básico de cada modalidade estão transcritos no presente Regulamento na forma de Anexo. A bibliografia será aquela constante nos projetos pedagógicos dos cursos.

**Art. 12°.** Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos discentes, sob a supervisão das coordenadorias de cursos e coordenadoria do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.

**Art. 13°.** A avaliação do Programa ocorrerá por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas avaliações.

Parágrafo Único. A **Comissão Própria de Avaliação – CPA** procederá com a autoavaliação do Programa, cujos resultados serão utilizados pelas coordenadorias de cursos no aperfeiçoamento do Programa e pelo **Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP** no acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 14°.** Cabe aos docentes responsáveis pelos conteúdos, bem como aos monitores, acompanhar, responder e tirar dúvidas dos discentes matriculados no Programa de Nivelamento, sobretudo informar aos coordenadores de cursos os casos que necessitem da intervenção do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP.

**Art. 15°.** Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão se dar por meio da Direção Geral, ouvida as coordenações de cursos e coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP.

**Art. 16°.** Este Regulamento entrará após aprovação do Conselho Superior.

**ANEXO**

**PROGRAMA BÁSICO DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

**Objetivos:**

- a) desenvolver aspectos referentes à comunicação, estilo, parágrafo e frase, fornecendo ao aluno um embasamento teórico-prático para a comunicação oral e escrita;
- b) proporcionar diversos tópicos gramaticais, uma vez que a gramática, não sendo considerada um fim em si própria, é um meio para que se atinja o que se convencionou chamar de expressão correta de acordo com a língua-padrão.

**Conteúdos:**

Correção Gramatical da Língua Portuguesa; adequação do uso do bem falar e do bem escrever; reforma ortográfica.

**PROGRAMA BÁSICO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA**

**Objetivos:**

- a) propiciar aos alunos a manutenção de conceitos matemáticos elementares;
- b) compreender as diferentes representações dos números racionais, sobretudo a decimal e suas operações;
- c) resolver problemas envolvendo regra de três e casos de razões e proporções;
- d) compreender o conceito e as técnicas de resoluções de equações de grau 1° e 2°.

**Conteúdos:**

Revisão dos conceitos matemáticos básicos estudados no ensino médio, incluindo: regra de sinais, frações, regras de três, raízes, razões e proporções, equações e inequações.

**PROGRAMA BÁSICO DE NIVELAMENTO TICs da APRENDIZAGEM**

**Objetivos:**

- a) capacitar os alunos sobre as principais ferramentas do Office, Sistema Operacionais e Ferramentas do Google web e mobile;
- b) orientar os alunos na utilização de ferramentas como portal institucional, portal do aluno, uso de e-mail e busca inteligente de materiais na internet.

**Conteúdos:**

Office: Word. Excel. PowerPoint.

Sistemas Operacionais: O que são sistemas operacionais, Diferença entre sistemas operacionais, Utilização dos sistemas operacionais existentes, Atribuições básicas do Windows como: Iniciar, Instalar e Desinstalar programas, Limpeza de disco e imprimir arquivos

Ferramentas do Google web e mobile: Agenda, Documentos, Planilhas, Apresentações, E-mail, Contatos, Google Meet e Google Sala de Aula.